



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 138/2018

Maringá, 06 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de vaga reservada para carga e descarga ou, alternativamente, a implantação de vaga de parada rápida (15 minutos), com o pisca-alerta ligado, na Avenida das Palmeiras, defronte do número 485, no Parque das Palmeiras.

A medida tem por finalidade facilitar o acesso dos consumidores aos estabelecimentos comerciais localizados na região, bem como facilitar os serviços de carga e descarga de mercadorias aos comerciantes da região.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 09/02/2018, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0078347** e o código CRC **CE63A39E**.